



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008-002
<https://efape.educacao.sp.gov.br/>

REGULAMENTO

Escola de Gestão Municípios – 1ª Edição/2026
PERFIL CURSISTA

SÃO PAULO
Maio/2026



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008-002
<https://efape.educacao.sp.gov.br/>

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

Conforme disposto na Resolução SEDUC nº 139/2025 e na Portaria da Subsecretaria da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EFAPE) nº 07/2026, de 12 de maio de 2026, o curso Escola de Gestão Municípios – 1ª Edição/2026 integra as ações do programa Alfabetiza Juntos SP e tem como finalidade contribuir para o fortalecimento das equipes gestoras das redes municipais de ensino.

A proposta formativa busca promover o aprimoramento das práticas de liderança e gestão pedagógica, por meio de estudos de caso, análise de contextos reais e estratégias de troca de experiências entre gestores escolares. Além disso, visa preparar profissionais que pretendem atuar em funções de gestão escolar, fortalecendo competências relacionadas à organização do trabalho pedagógico, à liderança educacional e à melhoria das aprendizagens dos estudantes das escolas pertencentes aos Sistemas Municipais de Ensino (SME).

2. OBJETIVOS

- ✓ Promover formação técnica especializada mediante estratégias de trabalho colaborativo, propiciando a ampliação do referencial teórico, a troca de experiência e o compartilhamento de saberes entre os profissionais;
- ✓ Desenvolver as competências e habilidades relacionadas à liderança e gestão escolar, por meio de estudos de caso reais e a aplicação prática de temas essenciais à gestão escolar;
- ✓ Oferecer aprimoramento das práticas de liderança e gestão escolar, com vistas a melhoria das aprendizagens dos estudantes e dos resultados da escola;
- ✓ Aprimorar ou preparar os profissionais para o exercício das funções de gestão escolar, com vistas à melhoria das ações a serem implementadas nas unidades escolares;
- ✓ Ofertar formação continuada em serviço, em parceria com Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), contratada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP)

3. PÚBLICO-ALVO SERVIDORES DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ Secretário Municipal de Educação ou equivalente;
- ✓ Diretor de Escola ou equivalente

4. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

4.1 QUANTIDADE DE VAGAS, PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Serão ofertadas 5.800 (cinco mil e oitocentas) vagas e as inscrições realizadas por adesão, no AVA-IES, no período de 20/05/2026 de 29/05/2026, ou enquanto houver vagas, de acordo com os requisitos dispostos na Portaria da Subsecretaria - EFAPE nº 07/2026.

AVA-IES - Inscrições > <https://eg-sp.municipios.fgv.br/local/customlogin/>

4.2 ESCOLHA TURMA E HORÁRIO – ENCONTRO SÍNCRONO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008-002
<https://efape.educacao.sp.gov.br/>

No momento da inscrição, o cursista deverá escolher o dia e horário fixo que irá participar dos encontros síncronos. A realização dos Encontros Síncronos, acontecerá, em dias úteis, conforme tabela abaixo:

Segunda-feira	8h - 9h30	10h - 11h30	13h30 - 15h	15h30 - 17h
Terça-feira				
Quarta-feira				
Quinta-feira				

Outras Informações:

A inscrição respeitará o **número limite de vagas disponíveis** nessa edição do Programa

Importante!


Ao realizar sua inscrição, você deverá ter ciência de que ocupará uma vaga no curso, não havendo troca de dia e horário de Encontro Síncrono. Portanto, inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo até sua finalização, 17/12/2026.

Cancelamento: Uma vez inscrito, o cursista poderá desistir de sua inscrição, somente enquanto o período de inscrição estiver disponível. Para desistência, o cursista deverá acessar o AVA-IES.

4.3 ONDE REALIZAR AS ATIVIDADES

O curso será realizado totalmente a distância, por meio do AVA-IES, com atividades autoinstrucionais e momentos de mediação, tutoria e interação, nos encontros síncronos.

5. CRONOGRAMA

 ESCOLA DE GESTÃO MUNICÍPIOS	*ENCONTROS SÍNCRONOS* Conforme o dia da semana e horário escolhido no momento da inscrição.	Encontro Inaugural: 08 de junho de 2026																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ATIVIDADES</th> <th>1º PERÍODO</th> <th>2º PERÍODO</th> <th>3º PERÍODO</th> <th>4º PERÍODO</th> <th>5º PERÍODO</th> <th>6º PERÍODO</th> <th>REFAZIMENTO GERAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ACESSO AO MATERIAL TEÓRICO</td> <td>08/06/2026</td> <td>03/07/2026</td> <td>10/08/2026</td> <td>04/09/2026</td> <td>02/10/2026</td> <td>03/11/2026</td> <td>07/12/2026</td> </tr> <tr> <td>1º ENCONTRO SÍNCRONO*</td> <td>15/06/2026 a 18/06/2026</td> <td>13/07/2026 a 16/07/2026</td> <td>17/08/2026 a 20/08/2026</td> <td>14/09/2026 a 17/09/2026</td> <td>05/10/2026 a 08/10/2026</td> <td>09/11/2026 a 12/11/2026</td> <td>07/12/2026 a 10/12/2026</td> </tr> <tr> <td>AVALIAÇÃO OBJETIVA</td> <td>19/06/2026 a 26/06/2026</td> <td>17/07/2026 a 24/07/2026</td> <td>21/08/2026 a 28/08/2026</td> <td>18/09/2026 a 25/09/2026</td> <td>09/10/2026 a 16/10/2026</td> <td>13/11/2026 a 19/11/2026</td> <td>11/12/2026 a 17/12/2026</td> </tr> <tr> <td>2º ENCONTRO SÍNCRONO*</td> <td>29/06/2026 a 02/07/2026</td> <td>27/07/2026 a 30/07/2026</td> <td>31/08/2026 a 03/09/2026</td> <td>28/09/2026 a 01/10/2026</td> <td>19/10/2026 a 22/10/2026</td> <td>23/11/2027 a 26/11/2027</td> <td>14/12/2026 a 17/12/2026</td> </tr> </tbody> </table>	ATIVIDADES	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	REFAZIMENTO GERAL	ACESSO AO MATERIAL TEÓRICO	08/06/2026	03/07/2026	10/08/2026	04/09/2026	02/10/2026	03/11/2026	07/12/2026	1º ENCONTRO SÍNCRONO*	15/06/2026 a 18/06/2026	13/07/2026 a 16/07/2026	17/08/2026 a 20/08/2026	14/09/2026 a 17/09/2026	05/10/2026 a 08/10/2026	09/11/2026 a 12/11/2026	07/12/2026 a 10/12/2026	AVALIAÇÃO OBJETIVA	19/06/2026 a 26/06/2026	17/07/2026 a 24/07/2026	21/08/2026 a 28/08/2026	18/09/2026 a 25/09/2026	09/10/2026 a 16/10/2026	13/11/2026 a 19/11/2026	11/12/2026 a 17/12/2026	2º ENCONTRO SÍNCRONO*	29/06/2026 a 02/07/2026	27/07/2026 a 30/07/2026	31/08/2026 a 03/09/2026	28/09/2026 a 01/10/2026	19/10/2026 a 22/10/2026	23/11/2027 a 26/11/2027	14/12/2026 a 17/12/2026	<table border="1"> <thead> <tr> <th>REFAZIMENTO</th> <th>1º REFAZIMENTO</th> <th>2º REFAZIMENTO</th> <th>3º REFAZIMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PERÍODOS</td> <td>1º e 2º</td> <td>4º e 5º</td> <td>Todos os períodos</td> </tr> <tr> <td>INSCRIÇÃO</td> <td>31/07 a 05/08/2026</td> <td>23/10 a 27/10/2026</td> <td>27/11 a 02/12/2026</td> </tr> <tr> <td>REALIZAÇÃO</td> <td>10/08 a 03/09/2026</td> <td>03/11 a 26/11/2026</td> <td>07/12 a 17/12/2026</td> </tr> </tbody> </table>	REFAZIMENTO	1º REFAZIMENTO	2º REFAZIMENTO	3º REFAZIMENTO	PERÍODOS	1º e 2º	4º e 5º	Todos os períodos	INSCRIÇÃO	31/07 a 05/08/2026	23/10 a 27/10/2026	27/11 a 02/12/2026	REALIZAÇÃO	10/08 a 03/09/2026	03/11 a 26/11/2026	07/12 a 17/12/2026
ATIVIDADES	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	REFAZIMENTO GERAL																																																		
ACESSO AO MATERIAL TEÓRICO	08/06/2026	03/07/2026	10/08/2026	04/09/2026	02/10/2026	03/11/2026	07/12/2026																																																		
1º ENCONTRO SÍNCRONO*	15/06/2026 a 18/06/2026	13/07/2026 a 16/07/2026	17/08/2026 a 20/08/2026	14/09/2026 a 17/09/2026	05/10/2026 a 08/10/2026	09/11/2026 a 12/11/2026	07/12/2026 a 10/12/2026																																																		
AVALIAÇÃO OBJETIVA	19/06/2026 a 26/06/2026	17/07/2026 a 24/07/2026	21/08/2026 a 28/08/2026	18/09/2026 a 25/09/2026	09/10/2026 a 16/10/2026	13/11/2026 a 19/11/2026	11/12/2026 a 17/12/2026																																																		
2º ENCONTRO SÍNCRONO*	29/06/2026 a 02/07/2026	27/07/2026 a 30/07/2026	31/08/2026 a 03/09/2026	28/09/2026 a 01/10/2026	19/10/2026 a 22/10/2026	23/11/2027 a 26/11/2027	14/12/2026 a 17/12/2026																																																		
REFAZIMENTO	1º REFAZIMENTO	2º REFAZIMENTO	3º REFAZIMENTO																																																						
PERÍODOS	1º e 2º	4º e 5º	Todos os períodos																																																						
INSCRIÇÃO	31/07 a 05/08/2026	23/10 a 27/10/2026	27/11 a 02/12/2026																																																						
REALIZAÇÃO	10/08 a 03/09/2026	03/11 a 26/11/2026	07/12 a 17/12/2026																																																						

6. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008-002
<https://efape.educacao.sp.gov.br/>

6.1 Cada módulo terá duração aproximada de **30 (trinta) dias** e carga horária total de **11 (onze) horas**, contemplando atividades assíncronas e os encontros síncronos.

6.2 A estrutura de cada um dos 6 (seis) módulos inclui os seguintes componentes:

- Estudo de caso e material teórico;
- 2 (dois) encontros síncronos;
- 1 (uma) atividade avaliativa.

6.3 O cursista deverá assistir ao *case*, fazer a leitura do material teórico e participar do primeiro encontro síncrono. Na sequência, realizar as questões avaliativas, participar do segundo síncrono. Essa **será a sequência didática de cada módulo**, na qual todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período determinado em cronograma.

6.4 As **atividades assíncronas** são compostas por materiais teóricos (textos e audiovisuais), atividades não avaliativas, prova de múltipla escolha, devendo ser realizadas fora da jornada de trabalho do servidor.

6.5 As **atividades síncronas** são compostas por 2 (dois) encontros em cada módulo, de 1h30 (uma hora e trinta minutos) cada, totalizando 3 (três) horas por módulo, sendo conduzidas e mediadas por diretores multiplicadores, realizadas de modo autoinstrucional com interação por meio do AVA-IES.

6.6 Os encontros mencionados no item anterior serão gravados e disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da FGV para acesso posterior dos cursistas, em concordância com a Resolução SEDUC nº 63, de 22-07-2021, que institui a Política de Recursos Educacionais Abertos (REA).

6.7 Os participantes dos encontros síncronos mencionados no item anterior autorizam desde já a cessão de direitos autorais e de imagem, nome e voz.

6.8 Para a obtenção de Frequência Satisfatória, o participante deverá comparecer a, no mínimo, 75% dos encontros síncronos, sendo permitido um máximo de 3 (três) ausências durante todo o curso.

6.9 Para a certificação modular, além do aproveitamento satisfatório (mínimo de 7 em cada atividade avaliativa do módulo), será exigida frequência de 100% nos módulos, devendo o participante estar presente nos dois encontros síncronos necessários para essa certificação.

6.10 Será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo para que seja possível responder às questões avaliativas.

6.11 Todas as atividades avaliativas deverão ser realizadas dentro do prazo estabelecido no cronograma, uma vez que não poderão ser realizadas após o período estipulado.

6.12 A avaliação objetiva é composta por 10 (dez) questões, em que o cursista terá até 2 (duas) tentativas para realizá-la, dentro do período indicado no cronograma, devendo obter nota a partir de 7 (sete), e com isso terá acesso ao 2º Encontro Síncrono.

Parágrafo Único: Para aprovação em cada módulo, o cursista deverá se atentar ao disposto no item 6.12, bem como acompanhar os itens 5 e 8 deste regulamento que tratam do CRONOGRAMA e do REFAZIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008-002
<https://efape.educacao.sp.gov.br/>

7. RECURSOS / RECONSIDERAÇÃO DA NOTA

7.1 Os participantes que não concordarem com a nota atribuída na avaliação de cada módulo, poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de divulgação das notas do módulo.

7.2 O recurso deverá ser apresentado por meio do canal oficial de comunicação, "Fale com a SEDUC", devidamente fundamentado, contendo identificação do requerente, exposição objetiva dos argumentos e elementos que justifiquem a revisão da nota.

7.3 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido, desprovidos de fundamentação ou que não utilizarem o canal oficial indicado neste regulamento.

7.4 A análise dos recursos será realizada no período de 2 (dois) dias úteis, pela Diretoria de Formação de Lideranças - DILID, cujo parecer será definitivo e irrecorrível.

7.5 A nota revisada poderá ser mantida, aumentada ou reduzida, conforme critérios estabelecidos neste regulamento.

8. REFAZIMENTO DO CURSISTA

8.1 O cursista poderá solicitar refazimento de módulos (temas) nos quais foi reprovado, conforme o número de vagas disponíveis e observando as seguintes condições e limites:

- O limite máximo é de 2 (dois) módulos (temas) a serem refeitos durante o curso.
- É permitido refazer apenas um tema por vez em cada período determinado para refazimento.

8.2 O refazimento será permitido nos seguintes casos:

- Ausência no encontro síncrono e não realização das atividades assincronamente (as orientações para esse momento serão disponibilizadas no AVA-IES);
- Não realização, dentro do prazo estipulado em cronograma, de alguma atividade no percurso do módulo;
- Não atingir o índice de aproveitamento estabelecido para cada atividade dentro do módulo, bem como o índice de aproveitamento final do módulo.

8.3 Todas as atividades que integram os módulos do refazimento deverão ser realizadas em concomitância com o módulo que já estiver em andamento. O cursista deverá dispor adicionalmente de 1h30/relógio durante o período de refazimento.

8.4 As inscrições para o refazimento serão realizadas pelo AVA-IES, de acordo com o cronograma, disposto no item 5, que é válido para todas as turmas (Segunda a Quinta-feira).

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008-002
<https://efape.educacao.sp.gov.br/>

9.1 O cursista será contemplado com uma certificação pela EFAPE (podendo ser Integral ou Modular) e uma integral pela IES, conforme as condições a seguir:

9.1.1 Para a certificação integral, com carga horária de 66 (sessenta e seis) horas o cursista deverá:

- participar dos 12 (doze) encontros síncronos, podendo ter até 3 (três) faltas para alcançar os 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
- realizar as atividades avaliativas satisfatoriamente, atingindo, assim, os 70% (setenta por cento) de aproveitamento no cômputo geral do módulo.
- Respeitando os itens “a” e “b” o cursista fará jus a certificação integral de 66 (sessenta e seis) horas.

ATENÇÃO: A IES somente emitirá Certificado Integral.

9.1.2 Para a certificação modular, o cursista deverá:

- participar dos 2 (dois) encontros síncronos para ter frequência igual a 100% (cem por cento) no módulo
- realizar as atividades avaliativas satisfatoriamente, atingindo, assim, os 70% (setenta por cento) de aproveitamento no cômputo geral do módulo.
- ter os critérios acima descritos em, no mínimo, 3 (três) módulos.
- Respeitando os itens “a” ao “c” ele fará jus à certificação modular conforme a tabela a seguir:

CERTIFICAÇÃO MODULAR	
QUANTIDADE DE MÓDULOS	QUANTIDADE DE HORAS
03	33
04	44
05	55

10. CERTIFICAÇÃO

Os cursistas, poderão utilizar o certificado do curso conforme legislação do Sistema Municipal de Ensino – SME

Portaria da Subsecretaria EFAPE 06, de 31/3/2026, republicada em 14/4/2026

Artigo 4º - Todos os proponentes de Cursos de Atualização/Extensão Cultural deverão observar:

III- Os cursos somente poderão ter início, impreterivelmente, após o ato de publicação da Portaria de Autorização EFAPE, em DOE.

Os certificados serão emitidos e disponibilizados no seguinte endereço <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/HistoricoParticipacao/g/65e437b6046a41099e046bb9eba60957/Account/Logon>, aos cursistas APROVADOS, somente após o encerramento do curso e deverá constar a Portaria de Autorização publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo-DOE e o número do código do projeto gerado pelo sistema CadFormação.

A Certificação Integral pela FGV será fornecida via AVA-IES.

11. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008-002
<https://efape.educacao.sp.gov.br/>

11.1 Acessar o curso, ler os textos de referência, aprofundar o estudo dos materiais indicados e participar de forma ativa e engajada, com a câmera aberta durante os encontros síncronos propostos dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.

11.2 Dispor de 1h30/relógio semanalmente, para participação das atividades/encontros síncronos, em dia útil/horário fixo de escolha, no período entre 8h e 18h55.

11.3 Dispor adicionalmente de 1h30/relógio na semana em que estiver realizando o refazimento, conforme os períodos dispostos no **tópico “Cronograma de Refazimento”** deste regulamento

11.4 Acompanhar, no AVA-IES, o status de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e conferindo também o prazo final de realização.

11.5 Comunicar via: Fale com a SEDUC, quando tiver problemas na lista de presença. no envio das atividades avaliativas ou no recebimento das devolutivas, considerando as datas estabelecidas no item 5 – **CRONOGRAMA**. Esse canal pode ainda ser usado para suporte técnico.

11.6 Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-IES.

11.7 Participar das pesquisas de experiência, denominadas “*Avalie sua Experiência*”, e da pesquisa de satisfação, denominada “*Avalie seu nível de satisfação geral*”, do curso, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.

11.8 Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.

11.9 Modificar sua senha no primeiro acesso ao curso e mantê-la guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade todos os acessos realizados por meio dela. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.

11.10 Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma. Esses equipamentos devem dispor de programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

11.11 Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-IES, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, deverá clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela. O cursista deverá, também, atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

11.12 Consultar o “*Guia de Utilização AVA-IES*”, disponível no próprio ambiente, para tomar ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como dos procedimentos para a realização e o acompanhamento das atividades ao longo do curso.

11.13 Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o cursista do Sistema Municipal de Ensino -SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desse conteúdo para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais e nos demais veículos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008-002
<https://efape.educacao.sp.gov.br/>

digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados

IMPORTANTE

Formação de Ensino a Distância (EaD): o acesso à internet e/ou a dispositivo adequado para a realização das atividades é de responsabilidade do cursista, não cabendo qualquer ônus ao proponente ou à SEDUC-SP.

12. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

12.1 Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os cursistas terão à disposição o canal “Fale com a SEDUC”, disponível no link > <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

12.2 A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, exceto feriados.

12.3 Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

13. ACESSIBILIDADE

13.1 A EFAPE está comprometida com a promoção da acessibilidade, de modo que foram estabelecidas estratégias e recursos para assegurar que a pessoa com deficiência tenha acesso aos conteúdos do curso e aos processos de permanência, participação e aprendizagem, minimizando as barreiras de comunicação, de informação e as barreiras tecnológicas, de forma a oportunizar a formação continuada do cursista.

Neste contexto, entende-se por:

- Acessibilidade: condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de educação continuada ofertado neste curso.
- Barreiras de comunicação e de informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.
- Barreiras tecnológicas: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

13.2 Para assegurar a disponibilidade de informações corretas e precisas sobre a acessibilidade nas ações formativas da EFAPE, especificamos abaixo as estratégias e os recursos adotados no presente curso:

- Compatibilidade com leitores de tela: recurso que permite que o conteúdo do curso (incluindo sumário, unidades e módulos) possa ser lido ou narrado por programas de leitura de tela. Esse recurso permite o acesso de cursistas com baixa visão ou deficiência visual ao conteúdo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008-002
<https://efape.educacao.sp.gov.br/>

- Compatibilidade com navegação por teclado: recurso permite que os cursistas naveguem pelo conteúdo do curso utilizando o teclado, sem a necessidade de mouse ou touchpad. Esse recurso permite o acesso de cursistas com deficiências motoras ao conteúdo.
- O material gráfico foi desenvolvido em HTML responsivo, garantindo adaptação fluida a diferentes dispositivos e dimensões de tela. Essa abordagem assegura acessibilidade e conformidade com padrões de inclusão digital, permitindo a utilização de tecnologias assistivas, como o uso de ferramentas leitoras de tela por usuários com deficiência visual.
- Plugin Vlibras – responsável por traduzir os conteúdos digitais (textos, áudios e vídeos) para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), ampliando o acesso para pessoas surdas.
- Plugin Local Accessibility - direcionado a usuários com baixa visão, que permite a personalização de elementos visuais, como contraste, tamanho de fonte e outros elementos visuais para promover melhores condições de leitura e navegação.
- Subtitulação por meio de legenda oculta: os vídeos deste curso possuem legendas sincronizadas em formato WebVtt (.vtt). Para acesso ao recurso, é necessário habilitar a legenda na barra do player de vídeo do YouTube, localizada no canto inferior direito. A legenda oculta não é processada automaticamente por leitores de tela e possibilita o acesso de cursista com deficiência auditiva aos conteúdos do curso.

13.3 As estratégias e os recursos aqui descritos estão em consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004.

14. CONFIGURAÇÕES ADEQUADA PARA O ACESSO AO AVA-IES

A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação;

É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos;

14.1 Navegadores Compatíveis - O Moodle 4.5 é compatível com os navegadores modernos:

Desktop

Google Chrome (recomendado)

- Mozilla Firefox
- Microsoft Edge
- Safari

Mobile

- Google Chrome
- Safari Mobile

Sistema operacional

- Windows 10 ou superior
- macOS
- Linux
- Android / iOS (mobile)

Hardware mínimo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008-002
<https://efape.educacao.sp.gov.br/>

Item	Mínimo	Recomendado
Memória RAM	2 GB	4 GB+
Processador	Dual Core	Intel i5/Ryzen 5+
Resolução	1366x768	Full HD
Internet	5 Mbps	10 Mbps+

Recursos adicionais recomendados

- JavaScript habilitado
- Cookies habilitados
- Webcam e microfone (para aulas online)
- Fones de ouvido para videoconferência
- Leitor de PDF atualizado

14.2 Conforme disposto no **caput** deste item: Para um bom desempenho do AVA-IES, é recomendada a limpeza dos navegadores. **Siga os passos:**

MOZILLA FIREFOX

- Abrir o Firefox.
- Apertar a tecla “ALT” do teclado, para ver a barra de menu.
- Selecionar “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”.
- Selecionar a aba “Avançado”, na nova janela.
- Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela.
- Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)

GOOGLE CHROME

- Abrir o Chrome.
- Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- Clicar em “Ferramentas”, na nova janela.
- Clicar em “Limpar dados de navegação”, na nova janela.
- Selecionar “o começo”, no campo “Eliminar os seguintes itens desde:”.
- Selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em *cache*”.
- Clicar em “Limpar dados de navegação”.

MICROSOFT EDGE

- Abrir o Microsoft Edge.
- Clicar no ícone composto de três bolinhas (“...”) localizado no canto superior direito da tela.
- Selecionar “Histórico” e, depois, “Limpar dados de navegação”.
- Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)

SAFARI

- Abrir o Safari.
- Acessar o menu “Ajustes” > “Safari”.
- Clicar em “Limpar histórico e dados dos sites”.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA D EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05008-002
<https://efape.educacao.sp.gov.br/>

- iv Para limpar os cookies e manter o histórico de navegação, acessar “Ajustes” > “Safari” > “Avançado” > “Dados dos sites” e clicar em “Remover todos os dados”.

ATENÇÃO



Todos os seus dados pessoais fornecidos estão sob proteção do sigilo absoluto de acordo com a Lei 13709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), de forma que sua identidade e respostas individuais, no decorrer do curso e após a sua conclusão, não serão compartilhadas sem o seu consentimento com pessoas de fora da nossa organização



BONS ESTUDOS!